



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.862/2015

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 9.246 de 25 de Novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o **SR MARCIO EMANUEL GONORING FRANÇA**, do Cargo de Médico Plantonista 12 horas, em Designação Temporária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.11.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 25 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL